

Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde

11ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO



Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama - Janiópolis – Juranda - Luiziana Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol - Rancho Alegre D'Oeste

REGIMENTO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DOS CRESEMS DA 11ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ BIÊNIO 2026-2027

Contemplando os seguintes municípios: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantú, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubatã.

Art. 1º. A eleição do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS - PR, reger-se-á por este regimento eleitoral.

Parágrafo único. Este regimento foi elaborado pela Comissão Eleitoral, conforme atribuição constante no art. 35, I, do Estatuto do COSEMS-PR.

Art. 2º. Poderão participar da eleição do COSEMS-PR todos os cidadãos que ocupem o cargo de Secretário Municipal de Saúde ou cargo correspondente da 11ª Região de Saúde.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral é formada pelos indicados que são membros atuais do CRESEMS da 11ª Região de Saúde, os quais são os seguintes:

I. Mônica Regina de Sousa, Secretária Municipl de Saúde de Janiópolis, CPF/MF nº 911.338.319-15.

II. Marcelo Francisco de Matos, Secretário Municipal de Saúde de Juranda, CPF/MF nº 065.572.479-64.

III. Mara Cristina Garofalo Secretária Municipal de Saúde de Boa Esperança, CPF/MF nº 443.631.846.04.

IV. Rozelena Fátima Vieira, Secretária Municipal de Saúde de Ubatã, CPF/MF nº 592.090.039-34.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Eleitoral, são impedidos por força do Estatuto do COSEMS-PR e Regulamento dos CRESEMS em concorrer às eleições do CRESEMS. A comissão

**Conselho Regional de Secretarias
Municipais de Saúde
11ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**



Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama - Janiópolis – Juranda - Luiziana Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol - Rancho Alegre D'Oeste

será presidida pelo Secretária Municipal de Saúde do Município de Janiópolis, Sra **Mônica Regina de Sousa**, e como Relator o Secretário Municipal de Saúde do Município de Juranda **Marcelo Francisco de Matos**, e os demais membros Sra. **Mara Cristina Garofalo**, Secretária Municipal de Saúde de Boa Esperança e **Rozelena Fátima Vieira**, Secretária Municipal de Saúde de Ubitatã. A Comissão Eleitoral tem por atribuição as competências conforme o art. 35 do Estatuto COSEMS-PR:

- I. Coordenar o processo eletivo das chapas inscritas para integrarem a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS – PR;
- II. Receber pedido de inscrição das chapas;
- III. Receber, analisar e manter sob custódia a cópia dos documentos entregues pelos candidatos;
- IV. Aprovar o material necessário às eleições;
- V. Apreciar e julgar os recursos e impugnações;
- VI. Acompanhar o processo eleitoral em todas as suas etapas;
- VII. Registrar o processo eleitoral por meio de ata.

Art. 4º. O cadastramento das chapas interessadas dar-se-á no período de 20 de outubro de 2025 até 10 de novembro de 2025, por meio eletrônico via **eleicao11cresems@gmail.com**, **devendo constar no assunto do e-mail que se trata de pedido de registro de chapa para participar das eleições do CRESEMS biênio 2026-2027 da 11ª Região de Saúde.**

Parágrafo único: A chapa é composta pelos seguintes cargos, conforme definido no Regulamento dos CRESEMS-PR: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário.

Art. 5º. As chapas deverão informar no momento do cadastramento, lista com o nome completo de todos os integrantes e respectivos cargos a que concorrem indicados no parágrafo único do art. 4º deste Regimento, devendo anexar os atos das respectivas nomeações de seus cargos públicos.

**Conselho Regional de Secretarias
Municipais de Saúde
11ª REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**



Altamira do Paraná - Araruna - Barbosa Ferraz - Boa Esperança - Campina da Lagoa - Campo Mourão Corumbataí do Sul - Engenheiro Beltrão - Farol - Fênix - Goioerê - Iretama - Janiópolis - Juranda - Luiziana Mamborê - Moreira Sales - Nova Cantú - Peabiru - Quarto Centenário - Quinta do Sol - Rancho Alegre D'Oeste

Art. 6º. A votação dar-se-á em Reunião do CRESEMS, com voto aberto, ou por aclamação, caso exista somente uma chapa inscrita.

Parágrafo único. Somente os gestores municipais de saúde terão direito a voto.

Art. 7º. O(a) Relator(a) da Comissão Eleitoral lavrará ata do resultado, contendo o número de eleitores, o número de votos conferidos a cada uma das chapas concorrentes, ou registrará a aclamação, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, se será encaminhada para o COSEMS-PR.

Art. 8º. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º. Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no site do COSEMS-PR, através do link: <https://cosemspr.org.br/>

Campo Mourão, 15 de outubro de 2025

MONICA
REGINA DE

SOUZA:911
33831915

Assinado digitalmente por MONICA
REGINA DE SOUZA:91133831915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=

Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=40312993000151, OU=
presencial, CN=MONICA REGINA DE
SOUZA:91133831915
Razão: Eu sou o autor deste documento Localização:
Data: 2025.10.15 07:54:11-0300
Foxit PDF Editor Versão: 2025.2.1

Mônica Regina de Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
MARCELO FRANCISCO DE MATOS
Data: 15/10/2025 11:54:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcelo Francisco de Matos
Relatora da Comissão Eleitoral